



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 049/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

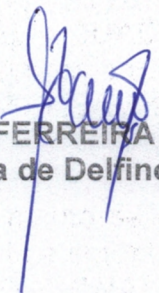
Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano vago, de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, localizado na Rua Onze, correspondente à **ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA K**, no Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 24964 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **4.787,11m² (quatro mil setecentos e oitenta e sete metros e onze centímetros quadrados)**.

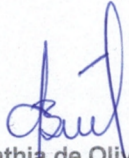
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (duas) áreas**, com áreas respectivas de: 2.178,60m² (dois mil cento e setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), descrito como **ÁREA INSTITUCIONAL 01** e 2.608,51m² (dois mil seiscentos e oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados) descrito como **ÁREA INSTITUCIONAL 02**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Julho de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910